





MINIS TÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERS IDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DIS TÂNCIA DECRETO 5.800/2006 Resoluções 047/2006, 039/2012, 002/2013 CONS U

EDITAL Nº 007/2015 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

A Coordenadoria do Curso de Especialização em Gestão Pública da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, conforme Resolução n° 047, de 16 de Outubro de 2006, Modificada pelas Resoluções n° 039, de 24 de Setembro de 2012 e 002, de 28 de Janeiro de 2013 do Conselho Universitário – CONSU.

I - DOS CANDIDATOS:

- 1.1 Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, mediante inscrição, os discentes da Universidade Federal de São João del-Rei, regularmente matriculados no Curso de Especialização em Gestão Pública, eleito pelos seus pares.
- 1.2 É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

II - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Dias: **17, 18 e 19 de abril de 2015**
- 2.2 Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individuais)
- 2.3 Horário: de 08:55 do dia 17/04/2015 as 23:55 do dia 19/04/2015
- 2.4 A inscrição será considerada válida mediante envio online do Formulário de Aceite constante na Plataforma *Moodle* assinalado com a opção "Sim", além de atender às demais exigências do item I do presente Edital.

III - DOS ELEITORES:

3.1 - Terá direito a votar, na data prevista nesse Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma, os discentes regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

IV - DA VOTAÇÃO:

- 4.1 Data: 24, 25 e 26 de abrilde 2015
- 4.2 Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individuais)
- 4.3 Horário: de 07:55 do dia 24/04/2015 as 23:55 do dia 26/04/2015
- 4.4 O *login* e senha do aluno são intransferíveis
- 4.5 A votação será secreta.

V - DA APURAÇÃO:

- 5.1 A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 27/04/2015, na página do Curso de Especialização em Gestão Pública (http://pos2.nead.ufsj.edu.br/GPB/site/).
- 5.2 O período de solicitação de recurso ocorrerá nos dias 28 e 29 de abril de 2014, por meio do seguinte e-mail: gpublica@nead.ufsj.edu.br
- 5.3 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.
- 5.4 Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato com maior idade.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública.

VI - DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública *lato sensu*, consiste no mesmo período de duração do curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 24 de março de 2015

Prof. Dr. Fabricio Molica de Mendonça Coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública do NEAD/UFSJ